



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E OS CLASSIFICADOS AO RECEBIMENTO DO SUBSIDIO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO DMTC nº 002/2020- EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, Processo Interno nº 11977/2020

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 73.357.489/0001/56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o número 371.628.106-91 e CI número M-1.083.665 SSP/MG e pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por meio do Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106-91 e CI 249.959.264 SSP/MG, denominado **COMPROMITENTE**, e os beneficiários dos subsídios: **EXPLORATÓRIO LEONARDO DA VINCI**, neste ato representado por Carlos Henrique Albuquerque Mendes, inscrito no CPF sob nº 315.215.686-34 e CI nº MG 748.843, residente na Rua Professor Cândido Almeida, nº 110, Joana D'Arc; **ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO ESCOLA HARMONIA**, neste ato representada por Lucas de Oliveira Delucca, inscrito no CPF sob nº 015.810.676-82 e CI nº MG 11.295.106 SSP MG, residente em Fazenda Recanto do Sossego, Condomínio Relva de Prata, 1 FZ, Área Rural; Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000; **GUARDA DE MOÇAMBIQUE UNIÃO DO ROSÁRIO**, neste ato representado por Luan Antony Gonçalves de Moura, inscrito no CPF sob nº 155.766.376-90 e CI nº MG 17.717.596, residente na Avenida Juquita Gonçalves, nº 512, casa, Residencial Eldorado, CEP: 33.400-000; **GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DE SANTANA**, neste ato representada por Rosemaire Gonçalves Alves, inscrita no CPF sob nº 084.948.456-16, e CI nº MG-14.016.571, residente na Rua Tristão Mariano, nº 347, Várzea Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000; **CANDOMBE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, neste ato representado por Wagner Cândido Matozinhos, inscrito no CPF sob nº 707.093.196-49, e CI nº MG 4.353.195, residente na Rua dos Legionários, nº 54, Vale Pinto Coelho, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000; **ESPAÇO DE DANÇA BELKISS AMORIM**, neste ato representada por Belkis Amorim Lima, inscrita no CPF sob nº 662.646.696-87 e CI nº MG 2.092.175, residente na Rua Ovídio Guerra, nº 60, Joana D'Arc, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 e **HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS 0965015684**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.035.304/0001-88, sediada na Rua Henrique Antônio de Abreu, nº 185 – Recanto da Lagoa, Lagoa Santa, neste ato representada por Heverson Rodrigo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 096.050.156-84 e CI nº

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MG 15-818-335, residente na Rua Henrique Antônio de Abreu, nº 185 – Recanto da Lagoa, CEP:33.400.000, doravante denominado(a) **COMPROMISSÁRIO**, celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL**, conforme o edital de Chamada Pública 02/2020 – DMTC – Lei Aldir Blanc edital para espaços culturais, com fundamento na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, no Decreto Municipal nº 4.164 de 13 de novembro de 2020, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de subsídio mensal ao **COMPROMISSÁRIO**, para a manutenção das suas atividades culturais, conforme requerimento por meio do Edital de Chamada Pública 02/2020 – DMTC, cujo deferimento consta publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, e de acordo com Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Compromisso vigorará da data de sua assinatura até 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O monitoramento da execução e da prestação de contas das contrapartidas será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por membros designados na Portaria 1.168 de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DO COMPROMITENTE:

4.1.1 **O COMPROMITENTE**, em razão do presente instrumento, obriga-se a:

- I. Repassar ao **COMPROMISSÁRIO** o recurso de que se trata esse termo, referentes ao subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais.
- II. Fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento do Plano de Trabalho.
- III. Não utilizar os dados informados pelos proponentes para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao subsídio mensal recebido, conforme

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Wlamir', 'Belk', and 'CMM']



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

preconiza a Lei nº 13.709/19, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

IV. Fazer cumprir o presente Termo de Compromisso.

4.1. DA COMPROMISSÁRIA:

4.1.1 A **COMPROMISSÁRIA**, em razão do presente instrumento, obriga-se a:

- I. Informar à Diretoria Municipal de Turismo e Cultura caso o Espaço Cultural tenha sido beneficiário de subsídio para Espaços Culturais oriundos da Lei Aldir Blanc, ainda que em outro município, estado ou Distrito Federal.
- II. Promover a execução do objeto e da contrapartida deste Termo de Compromisso na forma e prazos estabelecidos, bem como informar sobre eventualidades que dificultem ou interrompam o curso normal da sua execução.
- III. Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na consecução das ações consoantes ao objeto deste termo, cumprindo o estabelecido no Plano de Trabalho e comprovando seu bom e regular emprego, bem como os resultados alcançados.
- IV. Permitir e facilitar a fiscalização da aplicação dos recursos e da execução da contrapartida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- V. Manter a Diretoria Municipal de Turismo e Cultura informada sobre a programação da proposta, incluindo dados a respeito da realização, apresentações e atividades, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido.
- VI. Manter os dados devidamente atualizados no Cadastro Municipal de Espaços Culturais, assim como manter os requisitos informando eventuais alterações em seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Bem Estar Social, durante a vigência deste Termo de Compromisso.
- VII. Veicular em todas as peças gráficas e de divulgação das ações previstas na proposta selecionada os seguintes termos: "Ação realizada com recursos da Lei Federal nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc".
- VIII. Prestar contas ao Município dos recursos repassados até 30 de abril de 2021, de acordo com o despendido na manutenção do espaço cultural, em conformidade com o informado no Plano de Trabalho



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IX. Garantir como contrapartida, conforme disposto no Edital, em valor equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do total do subsídio recebido.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Compromisso correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
162	02.05.05.13.392.0044.1029.3.3.60.41.00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO REPASSE FINANCEIRO

6.1. O valor global deste Termo de Compromisso é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser repassado em até 2 (duas) parcelas aos **COMPROMISSÁRIOS** de acordo com o que segue:

COMPROMISSÁRIO	CATEGORIA	PARCELA (R\$)	TOTAL (R\$)
Associação Estação Escola Harmonia (em compartilhamento de residência)	3	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Candombe de Nossa Senhora do Rosário	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Espaço Belkiss Amorim	3	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Guarda de Moçambique Nossa Senhora de Santana	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Guarda de Moçambique União do Rosário	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS 0965015684	3	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Exploratório Leonardo da Vinci (em compartilhamento de residência)	3	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 72.000,00

6.2. A utilização de recursos em montante superior ao repassado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa não enseja reembolso.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O depósito do subsídio mensal será efetuado até o dia 31 de dezembro de 2020, após a celebração de Termo de Compromisso entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e o espaço cultural beneficiário, podendo ser prorrogada a critério da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

7.2. O pagamento do subsídio mensal será realizado exclusivamente em conta bancária, de acordo com o que segue:

- a) de titularidade do responsável pela inscrição, mesmo que para as propostas de coletivos;
- b) de titularidade da Instituição Cultural, quando se tratar de propostas de Instituições Culturais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS

8.1. Poderão ser custeadas somente as despesas previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção.

8.2. Se houver necessidade de alterar as ações relacionadas à execução do Termo de Compromisso, o(a) responsável pelo Espaço Cultural deverá seguir os seguintes passos: formalizar proposta de alteração do Plano de Trabalho, elaborar as justificativas devidas e encaminhá-las para o e-mail aldirblancpmls@lagoasanta.mg.gov.br.

8.3. O recurso financeiro do subsídio mensal não poderá ser utilizado para pagamento de funcionários, investimentos, divisão de lucros ou outras destinações que não estiverem diretamente ligadas e forem imprescindíveis à manutenção dos espaços culturais.

8.4. Os custos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário somente poderão ser pagos com o recurso financeiro do subsídio mensal se a fatura, nota fiscal ou outro documento comprobatório da despesa estiver em nome do espaço cultural ou do(s) gestor(es) responsável(is), desde que sejam do endereço e/ou atividade do espaço cultural.

8.5. Todas as despesas deverão ser realizadas mediante transferência bancária, mediante cheques, boletos bancários, com o correspondente comprovante de pagamento nominal, não sendo aceita, no caso de pagamentos em cheques, a emissão de cheques ao portador.

8.6. **É vedado o saque dos valores recebidos para pagamento de despesas em espécie (pagamento em dinheiro) o que acarretará a devolução dos recursos pagos em desconformidade.**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA NONA - DO COMPARTILHAMENTO DE RESIDÊNCIA

9.1. Nos termos do subitem 4.6 do Edital, para os espaços culturais que funcionarem em compartilhamento de residência, a manutenção será custeada utilizando-se o montante máximo de 50% dos custos apresentados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL:

10.1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** obriga - se a garantir a contrapartida mencionada no subitem 8.3 do Edital, de acordo com as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção, em bens ou serviços economicamente mensuráveis em no mínimo 10% (dez por cento) do total do subsídio recebido.

10.2. A contrapartida deverá ser executada no município de Lagoa Santa/MG, até a data limite de 15 de abril de 2021, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, de maneira economicamente mensurável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, devendo ser apresentada conforme Anexo II – Prestação Simplificada de Conta do Edital, no prazo de até 30 de abril de 2021, na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

11.2. O processo de prestação de contas será constituído de documentos indicativos e comprobatórios, tais como demonstrativo dos recursos, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, demonstrativo da execução financeira e relatório das atividades realizadas, conforme dispõe o item 0 do Edital – Documentos Comprobatórios de Despesas, assim como os documentos de comprovação da execução das atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis no valor mínimo de 10% (dez por cento) do total do subsídio recebido.

11.3. Para efeitos de comprovação da destinação dos recursos, serão aceitos documentos de despesas vencidas a partir de 17 de março de 2020, desde que os pagamentos sejam efetuados a partir do recebimento do subsídio. Serão consideradas as seguintes despesas para a manutenção de espaços artísticos e culturais:

- a) Aluguel
- b) Consumo de água e luz
- c) Telefone fixo, celular e Internet



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- d) Transporte
- e) Despesa com manutenção de locação ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais
- f) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais
- g) Despesas com serviços de tecnologia e comunicação efetivados para a realização de atividades como *lives* para garantir a continuidade das ações e interação com o público de modo virtual
- h) Pagamento de serviços necessários a manutenção do objeto cultural, como serviço jurídico, contábil, limpeza e outros similares
- i) Pagamento de serviços necessários à manutenção de atividades culturais, como curadoria, produção, fotografia, direção artística e outros similares
- j) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos.
- k) Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural, conforme aprovado pela Comissão de Seleção, previsto no Plano de Trabalho.

11.4. No caso de prestação de serviços por pessoa jurídica, o serviço prestado ou o bem fornecido pela empresa devem guardar relação direta com o objeto social ou as atividades primárias e secundárias descritas no ato constitutivo ou Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, respectivamente.

11.5. Para fins de prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentado um relatório prestando todas as informações solicitadas no ANEXO II – PRESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE CONTAS do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** que deixar de realizar o objeto deste Termo sem justa causa, ou a incorreta utilização dos recursos, sujeita o(a) beneficiário(a) a sanções cíveis, penais e administrativas previstas legalmente, sem prejuízo da aplicação do disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O Município publicará Termo com o resumo deste instrumento, nos termos da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, pela parte interessada no caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações aqui consignadas, ou ainda pelo Município por razões de interesse público, plenamente justificado pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O(A) **COMPROMISSÁRIO(A)** DECLARA, para todos os fins de direito, não ter sido beneficiário de subsídio para Espaços Culturais oriundos da Lei Aldir Blanc, ainda que em outro município, estado ou Distrito Federal, assim como ter conhecimento da legislação referente ao benefício pretendido e das normas relativas à utilização de recursos públicos.

15.2. O Plano de Trabalho anexo a este Termo de Compromisso considera-se parte integrante e indissociável, como se transcrito fosse.

15.3. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social reserva-se no direito de realizar comunicações, bem como solicitar documentos ou informações aos contemplados, por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.

15.4. A concessão do benefício financeiro para os premiados configura mera expectativa de direito, podendo a administração pública municipal, de forma motivada, cancelar os repasses a qualquer momento

15.5. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social prestará informações e orientações através do e-mail aldirblancpmls@lagoasanta.mg.gov.br, ou ainda pelo telefone (31) 3688-1389.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da comarca de Lagoa Santa, como único e competente para dirimir quaisquer pleitos oriundos do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas, abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 16 de dezembro 2020.

COMPROMITENTE:

Gilson Urbano de Araújo
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

COMPROMISSÁRIOS(AS):

Lucas de Oliveira Delucca
ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO ESCOLA HARMONIA
LUCAS DE OLIVEIRA DELUCCA

Wagner Cândido do Matozinhos
CANDOMBE DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
WAGNER CÂNDIDO MATOZINHOS

Belkis Amorim Lima
ESPAÇO BELKISS AMORIM
BELKIS AMORIM LIMA

Carlos Henrique Albuquerque Mendes
EXPLORATÓRIO LEONARDO DA VINCI
(EM COMPARTILHAMENTO DE RESIDÊNCIA),
CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE MENDES

Rosemaire Gonçalves Alves
GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DE SANTANA
ROSEMAIRE GONÇALVES ALVES

Luan Antony Gonçalves de Moura
GUARDA DE MOÇAMBIQUE
UNIÃO DO ROSÁRIO

LUAN ANTONY GONÇALVES DE MOURA

Heverson Rodrigo dos Santos
HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS 0965015684
HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS

Testemunhas:

Adriana de Souza
CPF: 034869246-20

Belkis Amorim Lima
CPF: 115.324.536-12



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE COMPROMISSO 002/2020

PLANOS DE TRABALHO E CONTRAPARTIDAS

Este documento é parte integrante do Termo e Compromisso nº 002/2020, celebrado entre a PMLS e o(s) a(s) comissionário(s) (as) relacionado(as) no quadro abaixo, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO DMTC nº 002/2020- EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, Processo Interno nº 11977/2020.

EXPLORATÓRIO LEONARDO DA VINCI (em compartilhamento de residência) - representante: Carlos Henrique Albuquerque Mendes CPF: 315.215.686-34	
Nome do Responsável: Carlos Henrique Albuquerque Mendes	
Categoria solicitada do Benefício: R\$ 6.000,00	
Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês (R\$)
Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	21.875,00
VALOR TOTAL	21.875,00
Descrição de Outras despesas:	
O espaço para a instalação e funcionamento do Exploratório Leonardo da Vinci - Museu Interativo de Ciências e Interartes é uma casa alugada, onde várias intervenções foram necessárias para garantir acessibilidade, locais para a interação do público com grandes equipamentos, montagem de auditório, biblioteca, brinquedoteca, instalação do telescópio, bem como banheiros destinados ao público, área de alimentação e paisagismo. Devido à pandemia do novo coronavírus, a covid-19, várias obras foram paralisadas devido à falta de recursos financeiros. Com os novos protocolos de saúde, outras intervenções são necessárias, algumas já iniciadas e outras planejadas. • Conclusão dos banheiros para o público R\$ 3.225,00 (valor estimado) • Conclusão da área de alimentação R\$ 4.200,00 (valor estimado) • Colocação de calhas e rufos R\$ 3.755,00 (valor estimado)	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Término das instalações a céu aberto (colocação de brita, madeiras em equipamentos, instalação de pias, dentre outras coisas) R\$ 2.275,00 (valor estimado)
 - Pintura de paredes e pisos R\$ 2.750,00 (valor estimado)
 - Placas de sinalização externas R\$ 800,00 (valor estimado)
 - Painéis explicativos sobre os experimentos (para evitar aglomerações) R\$ 120,00 (valor estimado)
- VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 21.875,00

CONTRAPARTIDA

Descrição da atividade	Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
Visita ao Exploratório	05 visitas, sendo cada uma delas para 20 professores ou profissionais da Educação	R\$ 35,00	Março/Abril de 2021	Sede do Exploratório - Rua Professor Cândido de Almeida, 110 - Joana D'Arc - Lagoa Santa/MG (33400-000) / Professores da rede pública de ensino

ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO ESCOLA HARMONIA (em compartilhamento de residência) - representante: Lucas de Oliveira Delucca - CPF: 015.810.676-82

Nome do Responsável: Lucas de Oliveira Delucca

Categoria solicitada do Benefício: R\$ 6.000,00

Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês (R\$)
Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	
VALOR TOTAL	10.800,00
Descrição de Outras despesas:	
Estamos construindo um espaço coberto, para possibilitar as aulas de músicas dentre outras atividades que oferecemos no projeto social. Este valor será destinado para pagar a cobertura (de piaçava) a estrutura.	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRAPARTIDA				
Descrição da atividade	Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
Realização gratuita de atividades	04	500,00	Fevereiro/março/abril	Lagoa Santa

GUARDA DE MOÇAMBIQUE UNIÃO DO ROSÁRIO - representante: Luan Antony Gonçalves de Moura - CPF:155.766.376-90

Nome do Responsável: Luan Antony Gonçalves de Moura Martins

Categoria solicitada do Benefício: R\$ 4.000,00

Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês (R\$)
Despesas com serviços de tecnologia e comunicação efetivados para a realização de atividades como <i>lives</i> para garantir a continuidade das ações e interação com o público de modo virtual	550,00
Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	3.450,00
VALOR TOTAL	4.000,00

Descrição de Outras despesas:

- MATERIAIS PARA CONFEÇÕES DE ARTIGOS RELIGIOSOS
- VESTIMENTAS PARA INTEGRANTES DO MOVIMENTO
- ADEREÇOS
- MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS
- MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS
- ORNAMENTAÇÃO
- REFORMA DO ALTAR

CONTRAPARTIDA				
Descrição da atividade	Nº de atividades a serem	Valor unitário da	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	realizadas	atividade		
Oficina de tambor cultural (Aulas de como produzir instrumentos de percussão)	02	R\$ 300,00	Janeiro de 2021	Em escolas públicas a serem definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. Oficina voltada para alunos do ensino fundamental, podendo também ser realizada de forma virtual.
Documentário "Juventude Cultural" (Histórias de jovens que lutam pela resistência cultural da cidade)	01	R\$ 200,00	Fevereiro 2021	O documentário será disponibilizado gratuitamente no Youtube, para o público interessado.
Lives Culturais (Bate Papo com mestres da cultura, com o intuito de passar conhecimento cultural)	04	R\$ 300,00	Janeiro e Fevereiro 2021	As lives serão realizadas nas redes sociais do proponente, abertas para o público interessado: crianças, jovens e adultos.
Live Musical Folclórica (Músicas culturais ao vivo para entreter e mostrar o nosso trabalho e a nossa fé)	01	R\$ 300,00	Janeiro de 2021	A live será realizada nas redes sociais do proponente, abertas para o público interessado: crianças, jovens e adultos.

GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DE SANTANA - representante: Rosemaire Gonçalves Alves-CPF: 084.948.456-16

Nome do Responsável: Rosemaire Gonçalves Alves

Categoria solicitada do Benefício: R\$ 4.000,00

Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês (R\$)
Despesas com serviços de tecnologia e comunicação efetivados para a realização de atividades como <i>lives</i> para garantir a continuidade das ações e interação com o público de modo virtual	300,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	3.700,00
VALOR TOTAL	4.000,00

Descrição de Outras despesas:

- MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS,
- UNIFORMES
- ENFEITES PARA FESTAS
- OBJETOS PARA USO (COROAS, CHAPÉU ETC)
- MATERIAIS PARA OFICINAS
- ALIMENTAÇÃO

CONTRAPARTIDA

Descrição da atividade	Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
Oficinas gratuitas	02	R\$ 300,00	janeiro de 2021	Sede do moçambique Para todos os públicos
Entrevista com anfitriã dona HELENA (Centenária que ajuda nas festividades cultural)	01	R\$350,00	Fevereiro 2021	Plataforma web / Para todos os públicos
Live apresentação musical do moçambique	01	R\$ 350,00	Fevereiro 2021	Sede do moçambique

CANDOMBE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - representante: Luan Antony Gonçalves de Moura-CPF: 155.766.376-90

Nome do Responsável: Wagner Cândido Matozinhos

Categoria solicitada do Benefício: R\$ 4.000,00

PLANO DE TRABALHO

Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês (R\$)
Transporte	500,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	3.000,00
VALOR TOTAL	3.500,00

Descrição de Outras despesas:

- MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO R\$ 500,00
- UNIFORMES PARA COMPONENTES R\$ 800,00
- OBJETOS DE USO (Coroas e Adereços) R\$ 300,00
- ALIMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES R\$ 700,00
- MATERIAIS PARA OFICINAS R\$ 700,00

CONTRAPARTIDA

Descrição da atividade	Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
OFICINA DE PERCUSSÃO	01	R\$ 800,00	Fevereiro de 2021	Escola pública a ser definida em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, podendo ser realizada também de forma on-line, com empréstimo de instrumentos aos alunos inscritos na oficina.
LIVE HISTÓRIAS DE CANDOMBEIROS	02	R\$ 500,00	Janeiro de 2021	Redes sociais do proponente, para crianças, jovens e adultos interessados na tradição popular do Candombe.

ESPAÇO BELKISS AMORIM - representante: Belkis Amorim Lima - CPF: 662.646.696-87

Nome do Responsável: Belkis Amorim Lima

Categoria solicitada do Benefício: R\$ 6.000,00

Tipo de Gasto	Valor total estimado por mês
Aluguel	3.041,87
Consumo de Água e Luz	170,89
Telefone Fixo, Celular e Internet	148,77



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Transporte	200,00			
Despesa com manutenção de locação ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais	600,00			
Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais	923,30			
Despesas com serviços de tecnologia e comunicação efetivados para a realização de atividades como <i>lives</i> para garantir a continuidade das ações e interação com o público de modo virtual	200,00			
Pagamento de serviços necessários a manutenção do objeto cultural, como serviço jurídico, contábil, limpeza e outros similares	400,00			
Pagamento de serviços necessários à manutenção de atividades culturais, como curadoria, produção, fotografia, direção artística e outros similares	200,00			
Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos.	198,12			
Outras despesas relativas à manutenção do espaço cultural*	150,00			
VALOR TOTAL	6.232,95			
Descrição de Outras despesas:				
Manutenção do Filtro Hoken				
CONTRAPARTIDA				
Descrição da atividade	Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
Oficina de dança	08 encontros de 90 minutos	R\$ 300,00	Abril e maio de 2021	Praça Felipe Rodrigues



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS 0965015684 - CNPJ: 26.035.304/0001-88					
Nome do Responsável: Heverson Rodrigo dos Santos					
Categoria solicitada do Benefício: R\$ 6.000,00					
Tipo de Gasto					Valor total estimado por mês
Despesa com manutenção de locação ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais					5.900,00
VALOR TOTAL					5.900,00
Descrição de Outras despesas:					
N/A					
CONTRAPARTIDA					
Descrição da atividade		Nº de atividades a serem realizadas	Valor unitário da atividade	Data a ser realizada	Local de realização / Público Alvo
Oficina de montagem e operação de sistemas de sonorização.		02	R\$ 700,00	Março de 2021	Escola Municipal Dr. Lund. O Público alvo são pessoas acima de 14 anos interessadas no aprendizado de técnicas de montagem e operação de equipamento de áudio.

Lagoa Santa, 16 de dezembro 2020.

COMPROMITENTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

COMPROMISSÁRIOS(AS):

[Signature]
ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO ESCOLA HARMONIA
LUCAS DE OLIVEIRA DELUCCA

Wagner Cândido de Matos
CANDOMBE DE
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
WAGNER CÂNDIDO MATOZINHOS

ESPAÇO BELKISS AMORIM
BELKIS AMORIM LIMA

Carla Henrique Marques Mendes
EXPLORATORIO LEONARDO DA VINCI
(EM COMPARTILHAMENTO DE RESIDÊNCIA),
CARLOS HENRIQUE ALBUQUERQUE MENDES

Rosemaire Gonçalves Alves
GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DE SANTANA
ROSEMAIRE GONÇALVES ALVES

Luan Antony Gonçalves de Moura
GUARDA DE MOÇAMBIQUE
UNIÃO DO ROSÁRIO
LUAN ANTONY GONÇALVES DE MOURA

Heverson Rodrigo dos Santos
HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS 0965015684
HEVERSON RODRIGO DOS SANTOS

Testemunhas:

CPF:

Adriana de Santa
034864246-30

CPF:

[Signature]
115.324.536-12